



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

2º TERMO ADITIVO – ao Contrato Nº 48/2016

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuerten Bruning, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Ivanildo José Fassicolo 02357528940, inscrito no CNPJ nº 21.464.051/0001-44, representado por Ivanildo José Fassicolo, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 74014313-SSP-PR., CPF. Nº 023.575.289-40, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 13/2016, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná 21 de julho de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal


Ivanildo José Fassicolo 02357528940
Contratada

Testemunha.....

.....



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ao contrato nº 48/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Ivanildo José Fassicolo 02357528940

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 13/2016.

Três Barras do Paraná, 21 de julho de 2017.

Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:05D2EF02

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº
66/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA Nº 66/2017

O Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, nº 245, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 78.121.936/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, **SR. HÉLIO KUERTEN BRUNING**, no uso de suas atribuições e em atendimento às normas legais.

CONVOCA

Toda a população do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública de apresentação e discussão dos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 1648/17 – Plano Plurianual – PPA 2018/2021; Projeto de Lei nº 1625/17 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2018 e; Projeto de Lei nº 1653/17 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2018, para às 17h00min, do dia 25 de agosto de 2017, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito, a Rua São Paulo nº 972, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, 11 de agosto 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:A9C9B7A6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – AO CONTRATO
Nº 78/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica acrescentado ao valor total do contrato R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA.

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e C. L. Pilati & Pilati - Me.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 38/2016.

Três Barras do Paraná, 13 de junho de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:65F2EEBA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº
104/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA SEGUNDA - passa a vigorar com a seguinte redação:

Devido à prorrogação de prazo fica acrescentado o valor de R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais) no valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA:

O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Sipromed - Processamento de Dados S/C Ltda.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão Nº 24/2014.

Três Barras do Paraná, 31 de julho de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:8057EB26

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – AO CONTRATO
Nº 48/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Ivanildo José Fassicolo 02357528940

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 13/2016.

Três Barras do Paraná, 21 de julho de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:1FB76E22

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – AO CONTRATO
Nº 49/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e E. T. Colla Borracharia - Me

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 13/2016.

Três Barras do Paraná, 21 de julho de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:A3257EBF